



ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ATIVA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas e qualificadas:

PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (INCORPORADORA DA NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES PARAÍBA LTDA.), pessoa jurídica de direito privado, com matriz na Avenida Guaratã, nº 633, Bairro Prado, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.428.731/0001-35, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("Contratada"); e

SINDICATO DAS EMP DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASS NO MUNIC DE JP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.116.132/0001-69, localizada à Rua Treze de Maio, nº 103, Térreo, Bairro Centro, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP: 58.013-070, neste ato devidamente representada por seu representante legal ("Contratante");

Contratada e Contratantes doravante denominadas individualmente como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes".

E ainda, na qualidade de interveniente anuente:

SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., sociedade anônima de capital fechado, com matriz estabelecida na Avenida Ermano Marchetti, 1.435, 7º andar, Sala 02, CEP: 05038-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.278.459/0001-82; e filial localizada no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Rua João Cancio, nº 1.855, Bairro Manaíra, CEP: 5038-342, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.278.459/0027-11, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social ("SEGURPRO").

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE em 03 de outubro de 2002 a Contratante e a Contratada celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ativa ("Contrato"), pelo qual o Contratante contratou os serviços de vigilância ativa da Contratada e aditamento de 01 de julho de 2015;

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature, located at the top right, appears to be a stylized letter 'J'. The second signature, located below it, appears to be a stylized letter 'B'.



CONSIDERANDO QUE em 31 de julho de 2018, ocorreu a cisão parcial da Contratada com a versão de seu acervo cindido, composto pelo negócio de vigilância patrimonial e escolta armada, para a Segurpro ("Cisão Parcial");

CONSIDERANDO QUE em razão da Cisão Parcial a SEGURPRO tornou-se sucessora legal da Contratada em todos os direitos e obrigações relacionados ao negócio de vigilância patrimonial e escolta armada então praticado pela Contratada, conforme determina o Art. 229, par. 1º, da Lei 6.406/76;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam formalizar a transferência dos direitos e obrigações do Contrato da Contratada para a SEGURPRO;

RESOLVEM as Partes firmar o presente Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ativa ("Aditivo"), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições, a saber:

1. Tendo em vista a Cisão Parcial, as Partes resolvem, de comum acordo, formalizar a transferência de todos os direitos e obrigações da Contratada inerentes ao Contrato para a Segurpro, de modo que a partir da presente data todo e qualquer direito e obrigação da Contratada relacionado ao Contrato passará a ser de única e exclusiva responsabilidade da SEGURPRO. Assim, todas as menções à Contratada no Contrato são alteradas para menções à SEGURPRO. Ademais, a qualificação da SEGURPRO acima passará a substituir a qualificação da Contratada no preâmbulo do Contrato, deixando a Contratada de figurar como parte do mesmo e possuir qualquer obrigação em relação ao Contrato.
2. Ratificação. Exceto conforme expressamente alterado neste Aditivo, o Contrato permanece inalterado e em pleno vigor e efeito, bem como ratificado e confirmado em todos os seus aspectos. Os termos e condições previstos neste Aditivo deverão ser incorporados ao Contrato, produzindo efeitos imediatos a partir da presente data.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes e a Segurpro assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

[- AS ASSINATURAS CONSTAM NA PRÓXIMA PÁGINA -]



Contratada:

PROSEGUR - BRASIL TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA S.A.

ALESSANDRO ABRAHAO
NETTO DE
JESUS:03181552739

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ABRAHAO NETTO DE
JESUS:03181552739
Dados: 2018.08.29 12:35:40 -03'00'

SERGIO AUGUSTO FRANCA
PATROCINIO:64641244634

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO FRANCA
PATROCINIO:64641244634
Dados: 2018.08.29 17:18:24 -03'00'

Por:

Por:

Cargo:

Cargo:

Contratante:

SINDICATO DAS EMP DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASS NO MUNIC DE JP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno Valerio Jouan".

Por:

Por:

Cargo:

Cargo:

Interveniente Anuente:

SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.

BRUNO VALERIO JOUAN
E SILVA:08447840794

Assinado de forma digital por BRUNO
VALERIO JOUAN E SILVA:08447840794
Dados: 2018.08.29 17:35:23 -03'00'

FABIO
MOREIRA:03609869860

Assinado de forma digital por
FABIO MOREIRA:03609869860
Dados: 2018.08.29 17:38:10 -03'00'

Por:

Por:

Cargo:

Cargo:

Testemunhas:

1. MARCIO ANTONIO
ROSCONI:15156847846

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
ROSCONI:15156847846
Dados: 2018.08.29 10:34:45 -03'00'

Nome:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Arthur Galvao Gindos".

RG:

RG: 01AB/PB 10429